

MINISTÉRIO DA SAÚDE
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER
JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA

PROCESSO Nº 0837/2009 – INCA.

APOSTILA Nº 007/2012.

O **INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA** do Ministério da Saúde, representado pelo seu Diretor Geral, **Dr. LUIZ ANTONIO SANTINI RODRIGUES DA SILVA**, portador da carteira de identidade nº 52.14055-7 expedida pelo CRM - RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 113.486.237-72, nomeado pela Portaria nº 523, de 19/07/2005, da Ministra de Estado da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. de 20/07/2005, **DECLARA** no presente processo administrativo, que as despesas a que se refere o Contrato nº 054/2010, celebrado com a empresa **PECKSON ENGENHARIA LTDA.**, sediada na rua Carlos de Carvalho, 45 parte - Cruz Vermelha - Rio de Janeiro - RJ, CEP nº 20230-180, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.667.235/0001-02, doravante denominada **LOCADOR**, decorrente do processo administrativo nº 0837/2009 - INCA, para a locação do imóvel urbano comercial e residencial, sito à Rua Carlos de Carvalho, nº 47 – Centro - Rio de Janeiro-RJ, para salas de aulas e alojamento de residentes e especializandos do **LOCATÁRIO**, nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 65 § 8º e Lei 8.245/91, em face de reajustamento do valor do aluguel mensal acordado com o **LOCADOR**, resultante da aplicação das cláusulas predefinidas no contrato, serão acrescidas, a partir de **22/04/2012**, da importância de R\$ 574,00 (quinhentos e setenta e quatro reais) mensais, equivalente ao percentual de acréscimo de 3,24% em relação ao seu valor anterior de R\$ 17.714,00 mensais (base: abril/2011).

O valor do contrato passa a ser de **R\$ 18.288,00** mensais (base: abril 2012), incorporando variação em 12 meses do IGPM (mar2012/mar2011), correndo sua despesa à conta do Orçamento Geral da União para 2012, Programa de Trabalho nº 10 302 2015 8758 0033 - 046566, Elemento de Despesa 339039, Fonte de Recursos 151, podendo ser emitido reforço de empenho.

Este instrumento tem por objeto específico a indicação da data de vigência e do valor do reajustamento do Contrato Administrativo nº 054/2010, resultante do processo nº 0837/2009-INCA, para incorporação contratual e posteriores alterações, nos termos do § 8º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e Lei 8.245/91, passando a fazer parte integrante do processo administrativo e do contrato supracitados.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 2012.

Luiz Antonio Santini Rodrigues da Silva
Diretor Geral - Substituto
Matr.: 374940 000
Instituto Nacional de Câncer
José Alencar Gomes da Silva

Dr. LUIZ ANTONIO SANTINI RODRIGUES DA SILVA
Diretor Geral do
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER
JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA – INCA/MS

F D U C